CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 26 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2008

O Vereador **Rubens Leppaus - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se realizar serviços de patrolagem e construção de bueiros na estrada que liga a Comunidade de Rio das Pedras à Comunidade de Rio das Farinhas, passando pelas propriedades dos senhores Floriano Krause e Alfredo Vorpagel, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 25 de março de 2008.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 25 de Março de 2008
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O trecho citado não vem recebendo manutenção por parte do Poder Público. Tal situação tem forçado os proprietários residentes naquela região a buscarem outros acessos, sendo que a utilização da referida via reduziria a distância entre essas localidades em pelo menos cinco quilômetros, resultando, assim, em considerável economia de combustível e de tempo em prol de seus usuários.